JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 514/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **WILD AFONSO OGAWA,** Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude, da Comarca de Inhumas, para responder pela jurisdição eleitoral da 13ª Zona, com sede na referida Comarca, a partir de 20/10/2003, até o término da licença maternidade da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente